



Senhor Presidente
Senhoras Vereadoras
Senhores Vereadores

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO 27-OCT-2017 14:22 002280 1/3
Município de Santo Ângelo

PODER LEGISLATIVO

A CCJ vem, nos termos do Regimento Interno, apresentar ao Douto Plenário, para apreciação e posterior aprovação o seguinte:

Projeto de Decreto Legislativo

Aprova as contas apresentadas pelo Executivo Municipal referente ao exercício de 2011.

Vereador **ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ**, Presidente do Poder Legislativo **FAZ SABER**, em cumprimento ao que determina a Lei Orgânica do Município de Santo Ângelo e o Regimento Interno, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º São aprovadas as contas do Executivo Municipal de Santo Ângelo, referente ao exercício do ano de 2011, constante do expediente protocolado sob nº 16482016, que encontra-se arquivado junto a Secretaria da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

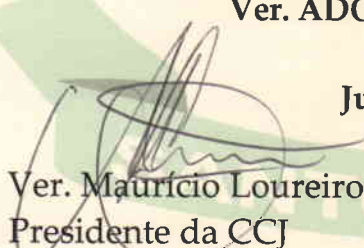
Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO, EM __ DE _____ DE 2017.

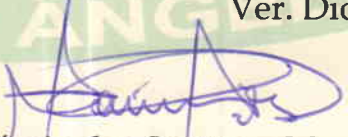
Ver. ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ

Presidente

Justificativa em Plenário.


Ver. Maurício Loureiro
Presidente da CCJ


Ver. Dionísio Faganello
Secretário da CCJ


Ver. Paulo Sérgio dos Santos e Silva
Membro